



**Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 1051/2023  
DATA: 22/12/2023

*mb*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.202/2023.**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse recursos financeiros às organizações da sociedade civil que especifica e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.202/2023 que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse recursos financeiros às organizações da sociedade civil que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 352/2023, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra amparo na lei nacional nº 13019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

*Joslei Sequineli*  
**JOSLEI SEQUINELI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.202/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

*Gilberto Rogalski*  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

*Egon Krambeck*  
**EGON KRAMBECK**  
Membro